



0132

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.550, de 15 de abril de 1.992.

"Dispõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.26.500.000,00 (Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)**, para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

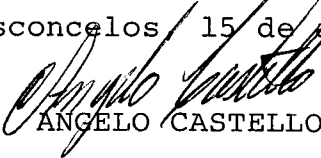
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras de Iluminação	Cr\$.26.500.000,00
TOTAL.....		Cr\$.26.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.26.500.000,00
TOTAL.....		Cr\$.26.500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de Abril de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.550/92

Fls.02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO